





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000148/2022 Processo: 9577-00 2022

## Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 148/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que: "Dispõe sobre denominação de logradouro público.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 131/2022, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes

Coelho - Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD